

CMDDCA
CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº870 DE 13 DE MAIO DE 2019

RESOLUÇÃO – CMDDCA Nº 007/2023

CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDDCA

Considerando a octogésima segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Vila Valério-ES, estado do Espírito Santo, realizada no dia dezoito de abril do ano de dois mil e vinte três.

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDDCA) do Município de Vila Valério/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais Nº 870 de 13 de Maio de 2019 e Nº 921 de 05 de março de 2021 e pelas Resoluções Nº 170/2015 e Nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA:

RESOLVE:

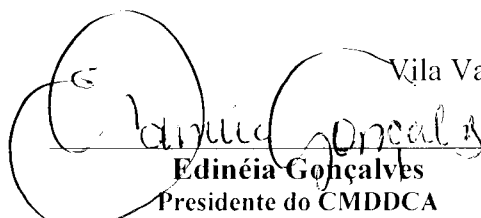
Art. 1º - **APROVAR A RECOMPOSIÇÃO COMISSÃO ESPECIAL PARA ELEITORAL**, para realização das Eleições Unificadas do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028 no âmbito do Município Vila Valério-ES.

Art. 2º - A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- I. **Edinéia Gonçalves** – membro do CMDDCA, representante Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II. **Aparecida de Fátima Mação Fantecelle** – membro do CMDDCA, representante Titular da Secretaria Municipal de Educação;
- III. **Kildrem Cao** – membro do CMDDCA, representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV. **Andréia Mattedi Scalfoni** – membro do CMDDCA, representante Titular do Conselho de Escola (sociedade civil);
- V. **Rosilene Raasch Montovanelli** – membro do CMDDCA, representante Titular da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
- VI. **Shirle Parteli** – Representante Titular da APAE (sociedade civil);
- VII. **Geovanea de Oliveira** – Representante da Pastoral da Criança (sociedade civil).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação tendo validade de 01 (um) ano.

CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDDCA


Edinéia Gonçalves
Presidente do CMDDCA

Vila Valério-ES, 18 de abril de 2023.

Edinéia Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal
de Defesa dos Direitos da
Criança e Adolescente

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Vila Valério-ES

AVENIDA PADRE FRANCISCO, Nº472, SALA 109, CENTRO, VILA VALÉRIO/ES – CEP: 29785-000

TEL.: (27) 3728-1000 – RAMAL: 1243 // SECRETÁRIA: GISLAINE PIRSCHENR FABEM- E-MAIL: conselhos.viva@hotmail.com